



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
JANEIRO / 2023

Decreto N° 0032564/2023 - 13 de janeiro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 368.448,79 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 13 de JANEIRO de 2023

RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500380032003700310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO

27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2023

Decreto Nº 0032564/2023 - 13 de janeiro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
275900000021	44905199000	79.233,76	0,00
	Total por Ação	79.233,76	0,00
	Total por Unidade	79.233,76	0,00
	Total por Órgão	79.233,76	0,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI			
275900000079	33903699000	23.701,53	0,00
275900000079	33903999000	265.513,50	0,00
	Total por Ação	289.215,03	0,00
	Total por Unidade	289.215,03	0,00
	Total por Órgão	289.215,03	0,00
	Total da Movimentação	368.448,79	0,00

RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício

